



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 113/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 20.350,00 (vinte mil, trezentos e cinquenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIVIL
MUNICÍPIO DE UNMUARAMA



PUBLICADO NO UNMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 de Maio 1913
DE Nº 9.784
UNMUARAMA, 27 de Maio 1913
Antônio de Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 113 DE 24/05/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

L	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
012	S.M.A - Manut. da Estrut.Func., Otimiz.os Rec.de Pessoal, Finan., Adm.e Materiais	0493	3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 2.000,00

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

L	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
015	Programa de Erradicação Tráb. Inf. PETI - Bolsa e Jornada	2474	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 15.000,00

- SEC. MUN. AGRIC., MEIO AMBIEN. E TURISMO
01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M.T

L	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
013	S.M.A.M.T - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	2126	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 000	R\$ 3.350,00
TOTAL GERAL					R\$ 3.350,00

TOTAL GERAL **20.350,00**

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 113 DE 24/05/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

L	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
012	S.M.A - Manut. da Estrut.Func., Otimiz.os Rec.de Pessoal, Finan., Adm.e Materiais	0520	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	000	R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 2.000,00

- SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.S

L	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
033	S.M.A.S - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	2347	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 000	R\$ 10.000,00
117	Manutenção do Centro de Referência da Mulher - CRAM	0106	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	000	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 15.000,00

- SEC. MUN. AGRIC., MEIO AMBIEN. E TURISMO
01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M.T

L	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
140	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	2034	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA	000	R\$ 3.350,00
TOTAL GERAL					R\$ 3.350,00

TOTAL GERAL **20.350,00**